

Câmara dos Deputados

TVR 988/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 13/10/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 18.749, de 2 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, que renova, a partir de 22 de fevereiro de 2025, a autorização outorgada à Rádio Regional Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Amaro da

Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto À Comissão de Comunicação para conhecimento, após,

Despacho: encaminhe-se ao Senado Federal.

Matérias sujeitas a

normas especiais:

Em

Art. 223 - CF

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

